



Câmara Municipal de Bebedouro

Relatório de Protocolos - 21/06/2024 09:24:23 - De 21/06/2024 à 21/06/2024 - 1 registro(s)

Correspondência Nº 298/2024

Data: 21/06/2024

Protocolo: 49475/2024 - 21/06/2024 09:18

Autoria: Polícia Militar do Estado de São Paulo

Assunto: Indica militar para condecoração de Medalha de Mérito de Segurança Pública o Cb PM 117158-5 Rogério Alberto Lemos de Mello.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
9.GB - RIB PRETO - 1.SGB - RIB PRETO - 3.PB - BEBEDOURO

Ofício nº 059/2024-PMESP-704091300



www.policiamilitar.sp.gov.br
9gb1sgb3pb@policiamilitar.sp.gov.br
Avenida Raul Furquim, 1663 Jardim Marajá,
Bebedouro/SP
(17)3342-3365/3342-2509

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Bebedouro, 20 de junho de 2024.

OFÍCIO Nº 9GB-059/130/2024

Do Comandante do Pelotão de Bombeiros de Bebedouro

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Bebedouro,
Dr. Edgar Cheli Júnior.

Assunto: Indicação para Medalha de Mérito da Segurança Pública.

Referência: 1) Decreto Legislativo nº 655, de 06 de novembro de 2023.

2) Ofício Especial/04/2024 – dir. legislativa, de 16 de maio 2024.



Considerando a solicitação de Vossa Excelência para indicação de militar para condecoração de Medalha de Mérito da Segurança Pública, conforme documentos referenciados, indico o militar conforme segue em síntese:

O Cb PM 117158-5 Rogério Alberto Lemos de Mello destaca-se no exercício de suas funções na prontidão azul. Bombeiro pró-ativo, dedicado, comprometido, disciplinado, técnico e leal aos seus superiores, pares e subordinados. Atualmente, na função de Condutor de Viaturas em Situação de Emergência da prontidão azul desempenha todas as missões com resultados acima da média e com muito zelo. Possui mais de 20 (vinte) anos de serviço na Polícia Militar do Estado de São Paulo, mais de 20 (vinte) elogios e a medalha de Láurea de Mérito Pessoal em 3º grau. No atendimento de ocorrências, auxilia de forma técnica todos os integrantes das equipes quer seja pela experiência de trabalho adquirida pelo período de trabalho, quer seja pelo conhecimento adquirido nos cursos de especialização, opinando de forma oportuna, discreta e resolutiva.

WELLINGTON FERREIRA DA SILVA

1º Tenente PM Comandante do Pelotão de Bombeiros de
Bebedouro



Documento assinado eletronicamente por Wellington Ferreira Da Silva, 1. TENENTE PM, em 20/06/2024, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0031500596 e o código CRC CA140A35.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL